

**DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2.024.**  
**EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/.2021.**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessados que pretende realizar a:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONTRATAÇÃO DE SEGURO-VIAGEM, PARA ATENDER 02 (DOIS) REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO, PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO ABAV EXPO, QUE ACONTECERÁ EM BRASÍLIA/DF, DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2.024 AO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2.024.**

**Especificações: O pacote de viagens deve constar voo de ida em 25 de setembro de 2.024 e voo de volta em 29 de setembro de 2.024 para Brasília/DF, com saída e chegada do aeroporto Viracopos, em Campinas/SP, considerando a contratação de serviço de despacho de 02 bagagens de 23 kg cada, (uma bagagem por pessoa), hospedagem para 02 (dois) representantes do Grupo de Trabalho (especificações das acomodações: quarto individual com cama de casal, ar-condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico), secador de cabelo, roupas de cama, mesa de trabalho, incluso estacionamento privativo.), além de locação de 01 (um) veículo e seguro-viagem. Preferencialmente, a hospedagem deverá ser a mais próxima ao Centro Internacional de Convenções do Brasil (Endereço: St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul, Brasília/DF, 70.200-002).**

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **16/09/2.024 às 11h30.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **[circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com)**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS / DISPENSAS DE LICITAÇÃO, no endereço:

***<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/procedimentos-licitatorios/dispensa-de-licitacoes/>***

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **[circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com](mailto:circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com)**.

Consórcio Intermunicipal, às 11h30 do dia 11 de agosto de 2.024.

**SECRETARIA FINANCEIRA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO  
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS